



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

Quarta-feira • 23 de Agosto de 2023 • Ano VII • Nº 2097

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 206, DE 04 DE AGOSTO DE 2023 - CMU.
- PORTARIA Nº 92, DE 04 DE AGOSTO DE 2023 - CMU.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJYXQKVENTC0N0E0REEYNT

Decretos



Poder Legislativo Municipal- Umbaúba-Estado de Sergipe

DECRETO LEGISLATIVO Nº 206 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: “Nomeia a servidora, **Jaine Fernanda dos Santos**, no cargo de Assessora Parlamentar CC4.”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 150, inciso VII do Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023, decide:

Art. 1º - Fica **nomeada** a Senhora, **Jaine Fernanda dos Santos**, portadora do CPF 073.262.335-94 RG: 3.704.141-0, SSP/SE, no cargo de **Assessora Parlamentar CC4**, do quadro de servidores comissionados.

Art5.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Câmara municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe em 04 de agosto de 2023.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente


Fábio Silveira Piana-1º Secretário

Publicação

O decreto de nº 206 de 04 de agosto de 2023 foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência à legislação.


Anselmo Luiz Messias Mendes- Supervisor geral.

Portarias



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 92 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Ementa: Concede gratificação ao salário base e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 43% (quarenta e três por cento) do salário base da servidora, **Jaine Fernandes dos Santos**, portador do CPF 073.262.335-94, RG 3.704.141-0 SSP/SE, ocupante do cargo Assessora Parlamentar CC-4, do quadro de servidores comissionados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4ª de agosto de 2023 e revogando disposições em contrário.


Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 04 de agosto de 2023.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente


Fábio Silveira Viana- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.


Anselmo Luiz Messias Mendes

Supervisor Geral